



Valide aqui este documento

CARTÓRIO ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ONR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Alessandro da Silva Abrantes, Escrevente
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 1350 1.350 CNM Nº 027581.2.0001350-86 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: "**Lote 10 da Quadra 35**", do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XI**, deste município, com a área de **2.420,00m²**, confrontando pela frente com a Avenida Elias Abdon, com 20,00mts; Pelo fundo com o Córrego Contendas, sem dimensão determinada na planta; pelo lado direito com o lote 09, com 125,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 11, com 117,00mts. PROPRIETÁRIO : **LUZIBRÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede em Brasília-DF, CGC/MF nº-00.527.911/0001-71. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR** : 30.151 do Lº 2CL do CRI de Luziânia-Go. Em 18.05.89. O Oficial NPLima.

R-01=1.350 - Por Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada Nestas Notas no Lº 44 Fls-47/48vº em 24.02.89, foi este imóvel alienado por sua proprietária, representada pelo sócio **LAUDIMIRO DE JESUS RORIZ**, brasileiro, casado, comerciante, CIC nº-011.845.391-20, com interveniência da firma Queiroz Imóveis Ltda, com sede em Luziânia-GO, CGC/MF nº-01.169.895/0001-75, representada pela procuradora **MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciar, CI nº-357.667-DF, pelo preço de NCZ\$-0,07, á compradora: **JOSUELINA DOS SANTOS FILGUEIRAS CARNEIRO**, brasileira, funcionaria pública, casada sob o regime da comunhão de bens, com o Sr. Juarez Filgueiras Carneiro, CI nº-7379.679 SSP/SP, CIC nº-075.183.581-15, residente á SQS-205 Bl. "J" Aptº 201 Brasília-DF. Em 18.05.89. O Oficial NPLima.

R-02=1.350 - Em virtude de Escritura Pública de Ré-Ratificação lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade no Lº-135 Fls 52 em 15.09.2003, foi retificado o **R-01=1.350** para constar o RG e o CPF correto da compradora **JOSUELINA DOS SANTOS FILGUEIRAS CARNEIRO** é **RG nº-69.420-SSP-DF** e **CPF nº-769.987.621-00**, ficando assim



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ratificado os demais termos. Emolumentos : Registro R\$= 12,00. Em 24.09.2003. O Sub Oficial GGSilva.

R-03=1.350 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade no Lº-135 Fls-55/vº em 16.09.2003, foi este imóvel alienado por seus proprietários JOSUELINA DOS SANTOS FILGUEIRAS CARNEIRO e s/m JUAREZ FILGUEIRAS CARNEIRO acima qualificados, pelo preço de R\$=7.000,00 comum com outra unidade à compradora: **CAROLLINA PASSOS CÚGOLA**, brasileira, solteira, estudante, CInº-2.334.103-SSP-DF e CICnº-012.071.841-36, residente e domiciliada na SHIS QI-15 Conjunto-04 Casa-07 Lago Sul, Brasília-DF. Ficando instituído o direito de Usufruto Vitalício em favor de seus pais: **VICTOR JOÃO CÚGOLA**, comerciante e sua mulher **DÉBORA FERREIRA PASSOS CÚGOLA**, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores das CInºs. M – 678.329-SSP-MG e 353.569-SSP-DF e dos CPF/MF nºs-135.881.686-72 e 221.664.401-34, respectivamente residentes e domiciliados na SHI/Sul, QI-05 Conjunto-04 Casa-07 Brasília-DF. Emolumentos : Registro R\$=42,00. Em 24.09.2003. O Sub Oficial.

R-04=1.350 - Em virtude de Cédula de Crédito Comercial nº6.840 emitida em 01.09.2006, com vencimento para 28.02.2007, foi este imóvel hipotecado em **1º grau** com mais 5 unidades e sem concorrência de terceiros por sua proprietária Carollina Passos Cúgola, acima qualificada á favor do BRB Banco de Brasília S.A, agência de Brasília-DF com CNPJ-00.000.208/0001-00, para garantia da dívida de R\$=1.000.000,00. Forma de Pagamento 01 só parcela vencível em 28.02.2007 os demais juros devidos são constantes da cédula, assina como interveniente garante: **CONSERVO BRASÍLIA SÉRVICIOS TÉCNICOS LTDA**, com sede no SAAN Qd -03 lote 200 Asa Norte Brasília-DF representada neste ato por VICTOR JOÃO CUGOLA, brasileiro, casado, empresário, RG-M-678329-SSP-MG- CIC-135.881.686-72, e sua esposa DÉBORA FERREIRA PASSOS CÚGOLA, brasileira, casada, empresária, RG-353569-SSP-DF, CIC-221.664.401-34, residentes e domiciliados na SHIS QI 15 Conj-04 Casa-07 Lago Sul Brasília-DF. **CAROLLINA PASSOS CÚGOLA**, brasileira, solteira, estudante, CI-2.334.103-SSP-DF, CIC-012.071.841-36, residente e domiciliada na SHIS QI 15 Conj 4 Casa 7 Lago Sul Brasília-DF. **(Título protocolado neste CRI sob número:12.648 do livro 1-A folhas 192verso em 19.12.2006)**. Emolumentos : Registro R\$=606,00. Em 19.12.2006. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=1.350 - Em virtude de Primeiro Aditivo á Cédula de Crédito Comercial de numero CCC-2006/060-154 registrada sob numero **R-04=1.350**, foi acordado entre financiado e financiador retificar como retificada fica dita cédula nos seguintes pontos: I-Prorrogação





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9MZH-6J4LT-PZQ3Q-D3ZS9>

do Vencimento: Fica prorrogado o vencimento para 27.08.2007. II-Alteração do Preâmbulo que passa a ter a seguinte redação: "Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e sete, pagaremos por esta cédula de credito comercial ao BRB-Banco de Brasília S.A por sua agencia 060-SAAN, inscrita no CNPJ- sob numero 00.000.208/0045-21 ou a sua ordem a quantia de R\$-1.000.000,00 em moeda corrente, valor que corresponde ao credito a nos deferido com recursos Ordinários do Banco denominado CONTA-GARANTIDA, para aplicação conforme ANEXO I-ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO e de acordo com as condições de utilização do mesmo anexo I de aplicação que por nos assinado e autenticado pelo banco, fica fazendo parte integrante desta cédula, até sua final liquidação". Ficando ratificadas as demais clausulas e condições da cédula. **(Título protocolado neste CRI sob número: 12.878 do livro 1-A folhas 194verso em 26.03.2007).** Emolumentos : Averbação R\$=14,20. Prenotação R\$=3,65. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=7,01. Em 26.03.2007. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-06=1.350 - Em virtude de Segundo Aditivo á Cédula de Crédito Comercial de numero CCC-2006/060-154 registrada sob numero **R-04=1.350** , foi acordado entre financiado e financiador retificar como retificada fica dita cédula nos seguintes pontos: **I-Prorrogação do Vencimento: Fica prorrogado o vencimento para 23.02.2008.** II-Alteração do Preâmbulo que passa a ter a seguinte redação: "Aos vinte e tres dias do mês de Fevereiro de dois mil e Oito,pagaremos por esta cédula de credito comercial ao BRB-Banco de Brasília S.A por sua agencia 060-SAAN, inscrita no CNPJ- sob numero 00.000.208/0045-21 ou a sua ordem a quantia de R\$-1.000.000,00 em moeda corrente, valor que corresponde ao credito a nos deferido com recursos Ordinários do Banco denominado CONTA-GARANTIDA, para aplicação conforme ANEXO I-ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO e de acordo com as condições de utilização do mesmo anexo I Orçamento de aplicação que por nos assinado e autenticado pelo banco, fica fazendo parte integrante desta cédula, até sua final liquidação". As demais obrigações,inclusive referente a tributos são os constantes do aditivo. Ficando ratificadas as demais clausulas e condições da cédula. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número:13.341 do livro 1-A folhas 200 em 08.11.2007).** Emolumentos : Averbação R\$=14,20. Em 08.11.2007. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-07=1.350 - Em virtude de quitação da divida constante dos **R-04, AV-05 e AV-06=1.350** feita pelo(a) devedor(a) CONSERVO BRASILIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, acima qualificada junto ao Banco Credor BRB-Banco de Brasília, foi autorizado pelo credor a cancelar como **cancelado** fica a Alienação fiduciária que constava no registro e averbações mencionados, ficando dito imóvel livre de quaisquer ônus. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número:13.892 do livro 1-A folhas-206 em 09.06.2008).** Emolumentos : Averbação R\$=14,20. Em 09.06.2008. O Sub Oficial Bel.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



GGSilva.

R-08=1.350 - Em virtude de Cédula de Crédito Bancário numero-2008/060-033 emitida em 18.03.2008, com vencimento para 14.09.2008, foi este imóvel **Hipotecado em 1º Grau** comum com mais 5 unidades e sem concorrência de terceiros por sua proprietária CAROLLINA PASSOS CÚGOLA, acima qualificada á favor do BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A, agência de Brasília-DF com CNPJ-00.000.208/0001-00, para garantia da dívida de R\$=1.000.000,00. Forma de Pagamento: Cada parcela utilizada na forma prevista na Clausula "Forma de Utilização do Crédito" desta cédula será liquidada de uma só vez, integralmente, na forma e data previstas no requerimento a que alude o caput e parágrafo da clausula citada. Os demais juros devidos são constantes da cédula. Assina como interveniente garante: **CONSERVO BRASÍLIA SÉRVÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede no SAAN Qd -03 lote 200 Asa Norte Brasília-DF representada neste ato por VICTOR JOÃO CUGOLA, CIC-135.881.686-72. DÉBORA FERREIRA PASSOS CÚGOLA, CIC-221.664.401-34 e CAROLLINA PASSOS CÚGOLA, CIC-012.071.841-36. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número:13.893 do livro 1-A folhas-206 em 09.06.2008)**. Emolumentos : Registro R\$=610,00. Em 09. 06. 2008. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-09=1.350 - Em virtude de Cédula de Crédito Bancário numero-2008/060-033 emitida em 18.03.2008, com vencimento para 14.09.2008, foi este imóvel **Hipotecado em 2º Grau** comum com mais 5 unidades e sem concorrência de terceiros por sua proprietária CAROLLINA PASSOS CÚGOLA, acima qualificada á favor do BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A, agência de Brasília-DF com CNPJ-00.000.208/0001-00, para garantia da dívida de R\$=1.000.000,00. Forma de Pagamento:Cada parcela utilizada na forma prevista na Clausula "Forma de Utilização do Crédito" desta cédula será liquidada de uma só vez, integralmente, na forma e data previstas no requerimento a que alude o caput e parágrafo da clausula citada. Os demais juros devidos são constantes da cédula.Assina como interveniente garante: **CONSERVO BRASÍLIA SÉRVÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede no SAAN Qd -03 lote 200 Asa Norte Brasília-DF representada neste ato por VICTOR JOÃO CUGOLA, CIC-135.881.686-72. DÉBORA FERREIRA PASSOS CÚGOLA, CIC-221.664.401-34 e CAROLLINA PASSOS CÚGOLA, CIC-012.071.841-36. **(Título protocolado neste CRI sob número: 13.894 do livro 1-A folhas-206 em 09.06.2008)**. Emolumentos : Registro R\$=610,00 Prenotação R\$=3,65 Taxa Judiciária de Protocolo R\$=7,56. Em 09.06.2008. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-10=1.350 - INDISPONIBILIDADE DE BEM - Procede-se a presente averbação para consignar que por determinação do MM. Juiz Federal Substituto da 10.ª Vara Federal



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



e 1.º Juizado Especial Federal Criminal Adjunto da Seção Judiciária do Distrito Federal, Dr. Ricardo Augusto Soares Leite, conforme Ofício n.º 0880/2014 - 10ª VARA/SJDF, recepcionado neste CRI em 04.07.2014, fica o imóvel objeto desta matrícula bloqueado. Sem Custas. Santo Antônio do Descoberto, 04 de julho de 2014. Bel. Gildson Silva Barbalho, Oficial Subst.-Respondente.

AV-11=1.350 - INDISPONIBILIDADE DE BEM - Procede-se a presente averbação para consignar que, conforme consulta realizada em 02.03.2017 às 11:42:26, pelo titular deste CRI junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi verificado constar a ordem de indisponibilidade aprovada sob o Número do Protocolo: 201601.1311.00100867-IA-240; Número do Processo: 01033002820095150031; Nome do Processo: CONSERVO BRASÍLIA; Data do Cadastramento: 13.01.2016 às 14:21:01; Emissor da ordem: ANTÔNIO SEIKO HIRATA, VARA DO TRABALHO DE AVARÉ; Aprovado por: ANTÔNIO SEIKO HIRATA, VARA DO TRABALHO DE AVARÉ; Relatório de indisponibilidade: CPF: 135.881.686-72 - Nome: VICTOR JOAO GUCOLA.// Ordem de indisponibilidade aprovada sob o Número do Protocolo: 201604.2510.00130579-IA-810; Número do Processo: 14131920104013400; Nome do Processo: VICTOR JOAO CUGOLA; Data do cadastramento: 25/04/2016 às 10:47:00; Emissor da ordem: VANIA CHAVES RIBEIRO:1319503, DF - 19ª VARA; Aprovado por: VANIA CHAVES RIBEIRO: DF1319503, DF - 19ª VARA; Relatório de indisponibilidade: CPF: 135.881.686-72 - Nome: VICTOR JOAO CUGOLA.//Ordem de indisponibilidade aprovada sob o Número do Protocolo: 201606.1410.001148365-IA-070; Número do Processo: 126958320124013400; Nome do Processo: VICTOR JOAO CUGOLA; Data do Cadastramento: 14/06/2016 às 10:49:26, Emissor da ordem: VANIA CHAVES RIBEIRO: 1319503, DF - 19ª VARA; Aprovado por: VANIA CHAVES RIBEIRO: DF1319503, DF - 19ª VARA; Relatório de indisponibilidade: CPF: 135.881.686-72 - Nome: VICTOR JOAO CUGOLA.// Ordem de indisponibilidade aprovada sob o número do Protocolo: 201608.0216.00169671-IA-280; Número do processo: 00794009320095100018; Nome do Processo: CONSERVO; Data do Cadastramento: 02/08/2016 às 16:46:01; Emissor da Ordem: RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM: 102633-0, DF - Juízo Conciliatório; Aprovado por: RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM: 102633-0, DF - Juízo Conciliatório; Relatório de Indisponibilidade: 00.009.282/001-98 - Nome: CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TECNICOS LTDA (CONSERVO SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS); CPF: 135.881.686-72 - Nome: VICTOR JOAO CUGOLA, CPF: 221.664.401-34 - Nome: DEBORA FERREIRA PASSOS CUGOLA, restando o imóvel da desta matrícula indisponível. Código HASH da consulta: 9183.0736.3E13.5A70.7939.65B6.4654.05D4.41AC.99D0. **(Protocolo nº 37.631, de 02.03.2017)** . Sem Custas. Santo Antônio do Descoberto, 03 de março de 2017. Bel. Gildson Silva Barbalho, Oficial Subst.-Respondente.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9MZH-6J4LT-PZQ3Q-D3ZS9>

AV-12=1.350 - INDISPONIBILIDADE DE BEM - Procede-se a presente averbação para consignar que, conforme consulta realizada em 02.03.2017 às 11:43:16, para o CPF n.º 221.664.401-34, pelo titular deste CRI junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, foi verificado constar a ordem de indisponibilidade aprovada sob o Número do Protocolo: 201604.2510.00130579-IA-810; Número do Processo: 14131920104013400; Nome do Processo: DEBORA FERREIRA PASSO CUGOLA; Data do Cadastramento: 25.04.2016 às 10:48:31, Emissor da ordem: VANIA CHAVES RIBEIRO:DF1319503, DF - 19ª VARA; Aprovado por: VANIA CHAVES RIBEIRO:DF1319503, DF - 19ª VARA; Relatório de indisponibilidade: CPF: 221.664.401-34 - DEBORA FERREIRA PASSOS CUGOLA.// Ordem de indisponibilidade aprovada sob o número do Protocolo: 201608.0216.00169671-IA-280; Número do Processo: 00794009320095100018; Nome do Processo: CONSERVO; Data do Cadastramento: 02/08/2016 às 10:46:01, Emissor da ordem: RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM: 102633-0, DF - Juízo Conciliatório, Aprovado por: RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM: 102633-0, DF - Juízo Conciliatório; Relatório de indisponibilidade: CNPJ: 00.009.282/0001-98 - Nome: CONSERVO BRASILIA SERVICOS TECNICOS LTDA (CONSERVO SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS); CPF: 135.881.686-72 - Nome: VICTOR JOAO CUGOLA; CPF: 221.664.401-34 - Nome: DEBORA FERREIRA PASSOS CUGOLA, restando o imóvel da desta matrícula indisponível. Código HASH da consulta: d6b7.3ee1.6abd.c3ae.d8be.d181.5e34.3491.2a61.f08a. **(Protocolo nº 37.641, de 03.03.2017)** . Sem Custas. Santo Antônio do Descoberto, 03 de março de 2017. Bel. Gildson Silva Barbalho, Oficial Subst.-Respondente.

AV-13=1.350 - INDISPONIBILIDADE DE BEM - Procede-se a presente averbação para consignar que, conforme consulta realizada em 02.03.2017 às 11:35:23, para o CPF n.º 012.071.841-36, pelo titular deste CRI junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, onde foi verificado constar a ordem de indisponibilidade aprovada sob o Número do Protocolo: 201608.1810.00175511-IA-260; Número do Processo: 00794009320095100018; Nome do Processo: CONSERVO - MANUELLA E CAROLLINA; Data do Cadastramento: 18.08.2016 às 10:47:06, Emissor da ordem: RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM: 102633-0, DF - Juízo Conciliatório, Aprovado por: RAUL GUALBERTO FERNANDES KASPER DE AMORIM: 102633-0, DF - Juízo Conciliatório; Relatório de indisponibilidade: CPF: 706.826.741-68 - Nome: MANUELLA PASSOS CUGOLA MELAO; CPF: 012.071.841-36 - Nome: CAROLLINA PASSOS CUGOLA; restando o imóvel da desta matrícula indisponível. Código HASH da consulta: bbc6.e36f.de25.a816.51a7.03c9.81d2.27de.e56b.4cdd **(Protocolo nº 37.669, de 10.03.2017)** . Sem Custas. Santo Antônio do Descoberto, 10 de março de 2017. Bel. Gildson Silva Barbalho, Oficial Subst.-Respondente.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9MZH-6J4LT-PZQ3Q-D3ZS9>

R-14=1.350 – REGISTRO DE PENHORA – Nos termos do artigo 167 I 5, da Lei nº 6.015/73, por ordem do Exmo. Juiz do Trabalho Renato Vieira de Faria, Ofício PJE nº 15/2018-CDJUC/TRT10, Processo nº 00794000-93.2009.5.10.0018, Ação Trabalhista, onde figuram como Autora: Adriana Santa Rita Milone de Athayde de Almeida, e como Réus: Conservo Brasília Serviços Técnicos e Outros. Foi o imóvel da Presente Matrícula **PENHORADO**, tendo a mesma sido realizada, por termo nos Autos, aos moldes dos artigos 838 e 845 § 1º, do CPC, tendo sido nomeado como depositário fiel o Leiloeiro Público Oficial Sr. Paulo Henrique de Almeida Tolentino. Valor de Avaliação R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Isento de Emolumentos - Justiça gratuita. Do que dou fé. **(Protocolo nº 43.712)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, 25 de abril de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-15=1.350 - CANCELAMENTO - Procedo a presente averbação, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho Titular Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas pelo despacho com força de Ofício 061/2020 - CDJEX/TRT10, e decisões exaradas no curso do ATOrd 0079400-93.2009.5.10.0018 - TRT 10 Região, para consignar a determinação de **CANCELAMENTO** do registro de **Usufruto vitalício** a favor de Victor João Cúgola e Debora Ferreira Passos Cúgola, registrado no ato R-03 desta matrícula. Isento de Emolumentos. **(Protocolo 51.051 de 19/03/2020)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, 20 de março de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-16=1.350 - CANCELAMENTO - Procedo a presente averbação, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho Titular Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas pelo despacho com força de Ofício 061/2020 - CDJEX/TRT10, e decisões exaradas no curso do ATOrd 0079400-93.2009.5.10.0018 - TRT 10 Região, para consignar a determinação de **CANCELAMENTO** da **hipoteca em 1º grau**, registrada no R-08 da presente matrícula. Isento de Emolumentos. **(Protocolo 51.051 de 19/03/2020)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, 20 de março de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-17=1.350 - CANCELAMENTO - Procedo a presente averbação, de ordem da Exma. Juíza do Trabalho Titular Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas pelo despacho com força de Ofício 061/2020 - CDJEX/TRT10, e decisões exaradas no curso do ATOrd 0079400-93.2009.5.10.0018 - TRT 10 Região, para consignar a determinação de **CANCELAMENTO** da **hipoteca em 2º grau**, registrada no R-09 da presente matrícula. Isento de Emolumentos. **(Protocolo 51.051 de 19/03/2020)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, 20 de março de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-18=1.350 - CANCELAMENTO - Procedo a presente averbação, de ordem da Exma. Juíza Federal Substituta Dra Pollyanna Kelly Maciel Medeiros Martins Alves, Ofício nº 101/2021, para fazer constar o **DESBLOQUEIO** da presente matrícula, averbado no



Valide aqui este documento

CARTÓRIO ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



AV-10 desta matrícula. Isento de Emolumentos . (Protocolo 54.851 de 13/08/2021). Santo Antônio do Descoberto/GO, 13 de agosto de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma ou apresentado documento descritivo e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 06 de fevereiro de 2025.

Alessandro da Silva Abrantes - Escrevente

Pedido de Certidão	nº	85.990, de 06/02/2025
Emolumentos	R\$	88,84.
Taxa Judiciária	R\$	19,18.
Valor Iss	R\$	4,44.
Fundos Estaduais	R\$	18,89.
Valor Total	R\$	131,35.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572502033314734420040



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U9MZH-6J4LT-PZQ3Q-D3ZS9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

